



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.245, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
(PL de autoria do vereador Célio Massao Kanesaki)

AUT. Nº	366/19
P.L. Nº	257/19
Publ.:	08/11/19 - P.22

Denomina Rua Hiroshi Arita o logradouro público que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Hiroshi Arita a Rua 7 do Jardim Residencial Veneza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 05 de novembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO